

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二四年七月十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：國際美食學管理理學碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門旅遊大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：TU-N09-MA1-1924B-45

課程的基本資料：

— 澳門旅遊大學校董會根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第十五條第一款（十四）項的規定，於二零二三年十一月十日決議修改刊登於二零二三年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組之課程登記通告內之澳門旅遊大學國際美食學管理理學碩士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

— 上述課程的學科範疇為個人服務，該學科範疇符合澳門旅遊大學經第89/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2024/2025學年起入學的學生。

二零二四年七月十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

附件一

國際美食學管理理學碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：旅遊管理

二、課程一般期限：兩年

三、授課語言：中文 / 英文

四、報讀條件：根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 19 de Julho de 2024, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de mestrado em Ciências de Gestão Internacional de Gastronomia

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Turismo de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: TU-N09-MA1-1924B-45

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 14) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), o Conselho Geral da Universidade de Turismo de Macau, por deliberação de 10 de Novembro de 2023, deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de mestrado em Ciências de Gestão Internacional de Gastronomia da Universidade de Turismo de Macau, publicados no aviso do registo do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 2023.

— A área disciplinar do curso referido é Serviços Pessoais e está de acordo com a área disciplinar em que a Universidade de Turismo de Macau foi habilitada para ministrar os seus próprios cursos, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2022.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2024/2025.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 19 de Julho de 2024.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências de Gestão Internacional de Gastronomia

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Turismo

2. Duração normal do curso: Dois anos

3. Língua(s) veicular(es): Chinesa / Inglesa

4. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

五、豁免修讀條件：完成澳門旅遊大學學士後文憑課程並入讀本課程者，經大學學術與教學機關批准，可獲豁免修讀相同教學內容的學科單元 / 科目。

六、畢業要求：

- (一) 完成課程所需的學分為30學分；
- (二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過；或在參與專業實習後，撰寫及提交總結報告，並進行引介且獲通過；
- (三) 如學生按課程運作規章的規定在本課程的授課部分成績及格，但其項目報告或實習及報告不在規定期限內獲通過，則只可取得學士後文憑。

5. Condições de dispensa da frequência: Os indivíduos que tenham concluído o curso de diploma de pós-licenciatura ministrado pela Universidade de Turismo de Macau e que frequentem o presente curso, com a autorização do respectivo órgão científico-pedagógico, podem ser dispensados da frequência das unidades curriculares / disciplinas com o mesmo conteúdo programático.

6. Requisitos de graduação:

- 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito;
- 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original, ou à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório final após o estágio profissional;
- 3) Os estudantes que completem com aproveitamento a parte curricular do presente curso nos termos do regulamento de funcionamento do curso, mas não obtenham aprovação no relatório de projecto ou estágio e relatório no prazo estabelecido, só podem obter o diploma de pós-licenciatura.

附件二

國際美食學管理理學碩士學位課程

學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
美食旅遊	必修	45	3
食物與美食史	"	45	3
現代營養與食品科技	"	45	3
生態美食與食物關係學	"	45	3
研究方法	"	45	3
學生須修讀下列三門選修學科單元 / 科目，以取得9學分：			
人力資源管理	選修	45	3
市場營銷管理	"	45	3
財務與會計	"	45	3
策略管理	"	45	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
mestrado em Ciências de Gestão Internacional de Gastronomia

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Turismo Gastronómico	Obrigatória	45	3
História da Alimentação e Gastronomia	»	45	3
Nutrição Contemporânea e Tecnologias Alimentares	»	45	3
Eco-Gastronomia e Relações Alimentares	»	45	3
Métodos de Investigação	»	45	3
Os estudantes devem frequentar três das unidades curriculares / disciplinas optativas seguintes para obterem 9 unidades de crédito:			
Gestão de Recursos Humanos	Optativa	45	3
Gestão de Marketing	»	45	3
Finanças e Contabilidade	»	45	3
Gestão Estratégica	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
學生須修讀下列一門學科單元 / 科目，以取得6學分：			
項目報告	選修	—	6
實習及報告	"	—*	6
總學分			30

*實習時數為600小時。

(是項刊登費用為 \$5,670.00)

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Os estudantes devem frequentar uma das unidades curriculares / disciplinas seguintes para obterem 6 unidades de crédito:			
Relatório de Projecto	Optativa	—	6
Estágio e Relatório	»	—*	6
Número total de unidades de crédito			30

* O estágio tem a duração de 600 horas.

(Custo desta publicação \$ 5 670,00)

文化局

公告

第0001/IC-DPICC/CP/2024號公開招標
氹仔海邊馬路3號之租賃

根據社會文化司司長於2024年7月16日之批示，文化局現進行“氹仔海邊馬路3號之租賃”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長
2. 招標實體：文化局
3. 招標方式：公開招標
4. 目的：本招標旨在為氹仔海邊馬路3號之租賃作判給，以開設一家銷售主要為澳門特別行政區（下稱“澳門”）原創的文化創意產品的店舖，並可提供文創相關的服務，包括但不限於銷售、體驗活動、工作坊等功能。
5. 租賃地點：位於氹仔嘉模堂區海邊馬路3號（現龍環葡韻“創薈館”）
6. 租賃期：四十八個月
7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）日，由公開開標日起計，並可參照七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定延長。
8. 臨時保證金：以現金存款或法定銀行擔保之方式向

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Concurso Público n.º 0001/IC-DPICC/CP/2024
Arrendamento do n.º 3 da Avenida da Praia na Taipa

Em conformidade com o despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Julho de 2024, o Instituto Cultural vem proceder à abertura do concurso público para adjudicação do “Arrendamento do n.º 3 da Avenida da Praia na Taipa”.

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Adjudicação, por arrendamento, do n.º 3 da Avenida da Praia na Taipa, para a abertura de uma loja que comercializa os produtos culturais e criativos originais, maioritariamente da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por Macau) e presta os serviços relacionados com as mesmas indústrias e que seja utilizada também para vendas, actividades experimentais, *workshops*, entre outros.
5. Local a arrendar: Na Avenida da Praia, n.º 3, Freguesia de Nossa Senhora do Carmo, Taipa (a actual “Casa Criativa” das Casas da Taipa).
6. Prazo do arrendamento: Quarenta e oito meses.
7. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de noventa (90) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. Caução provisória: O valor é de MOP10 000,00 (dez mil patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou através